

FORMAÇÃO DOS ESPECIALISTAS EM IMPLANTODONTIA SOBRE RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Márcia Cristina da Silva (PIBIC/CNPq/UEM), Cássia Almeida Fiorentini (PIBIC/CNPq/UEM), Amanda Penha Mathias (UEM), Natalia de Souza Silva (UEM), Sabrina Ferreira Cruz (UEM), Mariucha Marcon Nemer (UEM), Luiz Fernando Lolli (Orientador), e-mail: profdrluizfernando@gmail.com

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/ Departamento de Odontologia/Maringá, PR.

Odontologia - Odontologia social e preventiva

Palavras-chave: Odontologia legal, responsabilidade profissional, implantes dentários.

Resumo:

A formação de especialistas em odontologia deve ser alicerçada de forte embasamento científico e técnico da área específica, mas também voltada para os aspectos de gestão, liderança e os determinantes legais e éticos da profissão. Sabendo que a maioria dos processos éticos e judiciais respondidos por dentistas são por procedimentos de implantes, o objetivo deste estudo foi conhecer a realidade dos especialistas em Implantodontia da cidade de Maringá/PR acerca do tema responsabilidade profissional. A amostra foi constituída por 62 profissionais que realizam implantes, escolhidos aleatoriamente e que aceitaram participar por meio de um termo de consentimento livre e esclarecido e responderam a um questionário aplicado individualmente. A maioria dos entrevistados foi do gênero masculino, relatam propor mais de uma opção de tratamento para o paciente, não responder ou ter respondido algum processo cível/criminal/ético, realizarem o guia cirúrgico para determinados casos, possuem prontuário e termo de consentimento, e com os consultórios e estruturas adequadas para o atendimento ao paciente. Os dados foram processados em planilhas eletrônicas e tratados descritivamente e de forma analítica, por meio de testes não paramétricos para dados categóricos. Conclui-se que esses profissionais, em sua maioria, conhecem e atuam conforme os aspectos éticos e legais de responsabilidade profissional, além disso, poucos já responderam ou respondem algum processo judicial/ético.

Introdução

A relação profissional paciente sofreu muitas mudanças, especialmente nas duas últimas décadas. Na sociedade contemporânea a cobrança pela prestação de serviços profissionais de qualidade aumentou

drasticamente, o que representa um avanço em termos sociais (CABRAL, 2009).

O exercício da Odontologia, assim como de outras profissões de saúde, está sujeito a complicações, tanto para profissional quanto para o paciente. Dependendo da amplitude deste resultado, a consequência poderá ser um dano ao paciente, cuja discussão pode chegar ao meio judicial (LOLLI et al., 2013). Chegando na justiça, a questão pode ser debatida no âmbito cível, meio que tratará de verificar a existência e quantificação do dano ou ainda em âmbito criminal, caso a conduta profissional se enquadre em uma das modalidades de crimes previstos pela legislação (LOLLI et al., 2013).

A possibilidade de tratamento reabilitador, com a instalação de implantes osseointegráveis é segura e previsível se bem planejada e executada. Com isto, aumentou também a oferta de cursos, provenientes de Instituições públicas e privadas. Entretanto, esta também tem sido uma das especialidades mais questionadas na justiça (DE PAULA et al., 2010).

A responsabilidade do Implantodontista pode ser entendida como obrigações de ordem jurídica e ética. Assim, se comprovado um resultado danoso ao paciente o profissional estará sujeito às penalidades previstas nas leis. (LATORRACA, FLORES E SILVA, 2012).

A responsabilidade ética é disciplinada pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) e suas regionais estaduais (CRO's). O profissional pode responder a processo ético se violar o Código de Ética Odontológica, podendo receber penas que vão de advertência até cassação do exercício profissional (SANTOS et al., 2014).

A especialidade de Implantodontia requer uma prática profissional zelosa, pois são vários os procedimentos com potencial de causar danos físicos, emocionais ou prejuízos financeiros por conta de resultados não previstos ou que estejam em desacordo com o desejo do paciente. Assim, na formação destes especialistas os temas relacionados à responsabilidade profissional devem ser abordados. A temática “responsabilidade profissional” inclui responsabilidade civil, responsabilidade criminal, responsabilidade ética. É de se esperar que, nos cursos de especialização, tais temas sejam abordados na disciplina de Ética e Legislação, considerada obrigatória para todos os cursos reconhecidos pelo CFO e o entendimento na prática dos profissionais.

Assim, esse trabalho teve como objetivo conhecer a realidade de cirurgiões dentistas residentes em Maringá em relação ao tema responsabilidade profissional, considerando procedimentos de implantes.

Materiais e métodos

Trata-se de um estudo transversal, quantitativo e descritivo sobre perfil profissional, conhecimento e atuação de cirurgiões dentistas maringaenses pautando aspectos de responsabilidade profissional em procedimentos de implantodontia.

Foram convidados aleatoriamente 62 profissionais sendo 53 Implantodontistas, 3 Buco maxilo faciais 6 Periodontistas. Os profissionais foram abordados nos seus respectivos ambientes de trabalho em datas e horários previamente agendados e que não interferiram com o bom andamento das atividades.

Ao aceitarem participar da pesquisa, assinavam termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE). Em seguida foram entrevistados por meio de questionário estruturado por uma única avaliadora previamente treinada.

O questionário continha questões categorizadas nas seguintes variáveis: Perfil profissional, conhecimento dos aspectos éticos e legais, complicações e condutas, procedimentos, prontuários e estrutura/recursos.

Os dados obtidos foram organizados em planilhas eletrônicas e analisados descritivamente.

Resultados e Discussão

Os resultados em relação ao perfil profissional demonstraram que predominaram indivíduos do sexo masculino (n= 47), com idade entre 30 e 40 anos (n= 26), graduados em instituições privadas (n=35) e que atuam em clínicas próprias com outros dentistas (n=24).

Em relação ao conhecimento dos aspectos éticos e legais, o Código de Ética Odontológico foi o mais lembrado (n=58). A maioria dos entrevistados relataram que é possível negar o atendimento ao cliente que procura implante (n=51) e que sempre propõem mais de uma opção de tratamento após o diagnóstico do caso (n=51).

Na variável complicações e condutas, os cirurgiões-dentistas relataram quais são os seus principais diferenciais na relação profissional-paciente e o que fazem para evitar problemas legais na sua prática. Além disso, a maioria dos profissionais relataram não responder/ter respondido processo cível (n=57), processo criminal (n=62), processo ético (n=57) ou terem reclamação no PROCON (n=59). Ainda, foi predominante os dentistas que possuem Seguro de Responsabilidade Civil (n=32) e que opinaram que o profissional tem prejuízos se estiver respondendo processo judicial ou ético.

Quanto aos procedimentos, os cirurgiões dentistas em sua maioria realizam o Guia Cirúrgico para determinados casos (n=41). Também responderam quais são os cuidados tomados ao emitirem receitas e atestados, em quais situações que solicitam avaliação médica para os pacientes de implantodontia e como fazem para solicitar essa avaliação, em quais situações fazem orientações pré e pós operatórias.

Avaliando os prontuários emitidos, a maior parte da amostra faz prontuário completo para todos os casos (n=46), termo de consentimento para todos os casos (n=37), contrato de prestações de serviços para todos os casos (n=29). A documentação por imagem mais solicitada é a Radiografia Panorâmica (n=47) e a maior parte solicita exames laboratoriais para o paciente de Implantodontia (n=56).

Na estrutura e recursos do consultório, prevaleceu a divisão física com: recepção com acesso a sanitários + sala clínica + escritório (n=50), a maioria possui secretária com treinamento administrativo, em atendimento e cordialmente (n=39) e possui consultório com acessibilidade para pessoas com deficiências (n=41), como rampas, banheiros adaptados, elevadores e portas largas.

Conclusões

Os cirurgiões dentistas que atuam em Maringá e realizam implantes, em sua maioria, conhecem e atuam corretamente em consonância com os ditames éticos e legais de responsabilidade profissional. Além disso, poucos já responderam ou respondem algum processo judicial/ético e prevalece a atenção adequada ao paciente conforme as estruturas do consultório, termos, contratos e prontuários. Esses profissionais estão atentos aos cuidados e a maioria está possui o seguro de Responsabilidade Civil.

Agradecimentos

Ao Grupo de Estudos de Orientação Profissional e Odontologia Legal (GEOPOL) pelo apoio e ao CNPQ/UEM pela Bolsa concedida.

Referências

CABRAL, C.P.V. **Responsabilidade civil do cirurgião dentista**. Rev Naval de Odontol On Line, 3(2):16-19, 2009.

DE PAULA F.J.; MOTTA M.V.; BERSÁCOLA R.N.; MUÑOZ D.R.; SILVA M. **Panorama das ações de responsabilidade civil contra o odontólogo nos tribunais do Brasil**. Rev Paul Odontol. 2010; 32(4): 22-8.

LATORRACA, M.M.; FLORES, M.R.P.; SILVA, R.H.A. **Conhecimento dos aspectos legais da documentação odontológica de cirurgiões dentistas do município de Franca, SP, Brasil**. RFO. 2012; 17(3):268-72.

LOLLI, L.F.; LOLLI, M.C.G.S.; MARSON, F.C.; SILVA, C.; MOREIRA, M.A.; SILVA, R.H.A. **Responsabilidade Criminal do Cirurgião-Dentista**. Acta Jus, 2013; 1(1):17-23.

SANTOS, C.C.; NOGUEIRA, T.H.; MARSON, F.C.; SILVA, C.O.; LOLLI, M.C.G.S.; LOLLI, L.F. **Ética odontológica contemporânea: uma análise das contribuições do novo código deontológico da profissão**. Braz. J. Surg. Clin. Res. 2014; 8(2): 24-30.